

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## CONCORRÊNCIA № 001/2018

Tendo em vista a desistência do prazo para recursos pertinentes a **Concorrência n.º 001/2018**, com base na lei 8.666/93, HOMOLOGO a presente Licitação visando a Contratação de empresa especializada para prestar serviço de transporte escolar para 200 duzentos dias letivos nos itinerários constantes no anexo II – Termo de Referência parte integrante deste Edital. Essa contratação é para transporte de alunos do interior do Município, <u>assim **ADJUDICANDO**</u> os serviços ora licitados, onde foram declaradas vencedoras as seguintes empresas nas seguintes linhas. A empresa Jose Roque Lamberti Flores Junior, CNPJ nº 29.368.848/0001-50 declarada vencedora na linha 01/2018 com o valor unitário do quilometro rodado de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), A empresa Ernestina Maria Flores, CNPJ nº 26.740.676/0001-05 declarada vencedora na linha 02/2018 com o valor unitário do quilometro rodado de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), A empresa Transporte Lamberty e Boneli Ltda, CNPJ nº 25.101.075/0001-90 declarada vencedora na linha 03/2018 com o valor unitário do quilometro rodado de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), A empresa Altamir Courtes Teixeira, CNPJ nº 26.455.678.0000-52 declarada vencedora na linha 04/2018 com o valor unitário do quilometro rodado de R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos), A empresa Luciomar Dal Azen Cogo, CNPJ nº 15.733.688/0001-96 declarada vencedora na linha 05/2018 com o valor unitário do quilometro rodado de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos), A empresa Ernestina Maria Flores, CNPJ nº 26.740.676/0001-05 declarada vencedora na linha 06/2018 com o valor unitário do quilometro rodado de R\$ 4.60 (quatro reais e sessenta centavos), A empresa Altamir Courtes Teixeira, CNPJ nº 26.455.678.0000-52 declarada vencedora na linha 08/2018 com o valor unitário do quilometro rodado de R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos), A empresa Luciomar Dal Azen Cogo, CNPJ nº 15.733.688/0001-96 declarada vencedora na linha 09/2018 com o valor unitário do quilometro rodado de R\$ 4,00 (quatro reais), A empresa Luciomar Dal Azen Cogo, CNPJ nº 15.733.688/0001-96 declarada vencedora na linha 10/2018 com o valor unitário do quilometro rodado de R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos), A empresa Ernestina Maria Flores, CNPJ nº 26.740.676/0001-05 declarada vencedora na linha 11/2018 com o valor unitário do quilometro rodado de R\$ 4.05 (quatro reais e cinco centavos), A empresa Transporte Lamberty e Boneli Ltda, CNPJ nº 25.101.075/0001-90 declarada vencedora na linha 12/2018 com o valor unitário do quilometro rodado de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), A empresa Claudio Jesus Meira Marin, CNPJ nº 01.328.121/0001-20 declarada vencedora na linha 13/2018 com o valor unitário do quilometro rodado de R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos), A empresa Claudio Jesus Meira Marin, CNPJ nº 01.328.121/0001-20 declarada vencedora na linha 14/2018 com o valor unitário do quilometro rodado de R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos). Mediante estes valores, e apresentação dos documentos exigidos no Edital, autorizo a assinatura do contrato e os

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de fevereiro de 2018.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO PREFEITO MUNICIPAL